



DECRETO Nº 2451 de 03 de novembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do item I, do artigo
5º, Lei nº 1.861, de 21 de novembro
de 1.996.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no
orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e
cinco mil reais), nas seguinte dotações orçamentárias:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01 : 00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005 - F 149.....R\$ 140.000,00

08.01 : 00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005 - F 147.....R\$ 20.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTES CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de ensino

05.01. 02 - Educação Pré escolar.

05.01. 02.3.2.3.1.00.08.41.190.2.005 - F 039.....R\$ 10.000,00



07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05. 00.4.1.1.0.00.10.60.328.1.015 - F 128.....R\$ 5.000,00

07.05. 00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F 130.....R\$ 45.000,00

03. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01. 00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F 018.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 235.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais da seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTES CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino.

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01 .4.1.1.0.00.08.42.188 - 1.002 - F 033.....R\$ 40.000,00

05.01.03 - Alimentação Escolar

05.01.03 .3.1.2.0.00.08.42.427 - 2.007 - F 044.....R\$ 50.000,00

05.04 - Turismo

05.04.00 .3.1.3.2.00.11.65.363 - 2.003 - F 074.....R\$ 70.000,00

05.04.00 .4.1.1.0.00.11.65.363 - 1.005 - F 077.....R\$ 40.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00 .4.1.2.0.00.10.60.325 - 1.001 - F 140.....R\$ 20.000,00

07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

07.04.00 .4.1.2.0.00.16.88.534 - 1.001 - F 119.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 235.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

aos 03 de novembro de 1.997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 00002451 - 03/11/97

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00011	15.000,00
00039	10.000,00
00120	5.000,00
00130	45.000,00
00147	20.000,00
00149	140.000,00
Total Lancado	
	235.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00033	ORCAMENTARIA	-40.000,00
00044	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00074	ORCAMENTARIA	-70.000,00
00077	ORCAMENTARIA	-40.000,00
00119	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00140	ORCAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado		-235.000,00